



CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 022/2024-PPGL

SÚMULA: CONVOCAÇÃO DE ALUNOS CLASSIFICADOS PARA BOLSA DE ESTUDOS - NÍVEL MESTRADO, CONSIDERANDO-SE FOMENTO DE BOLSA DEMANDA SOCIAL/CAPES.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme prevê a Portaria nº 0776/2024-GRE, de 04 de março de 2024,

Considerando a Portaria nº 76/CAPES, de 14 de abril de 2010, que aprova o novo Regulamento de Demanda Social e a Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 001, de 15 de julho de 2010;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Portaria nº 038/2022-CECA, de 09 de agosto de 2022, que compõe a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Letras - área de concentração em Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste.

Considerando a publicação do Edital nº 011/2024-PPGL, de 26 de março de 2024, referente à abertura das inscrições;

Considerando a publicação do Edital nº 015/2024-PPGL, de 08 de abril de 2024, referente ao resultado provisório: e

Considerando o Edital nº 019/2024-PPGL, de 10 de abril de 2024 referente a análise de recursos,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação dos candidatos classificados conforme lista para envio dos documentos relacionados abaixo, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras-PPGL, *Campus* de Cascavel, até **dia 11 abril de 2024**, **às 11h30**.

CANDIDATO	QUADRO 1	QUADRO 2	QUADRO 3	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Yago Marconcine Trindade	27,43	27,81	37,20	92,44	10
Andréia Aparecida Colares	26,76	28,20	32,91	87,87	20





Universidade Estadual do Oeste d	GOVERNO DO ESTADO				
Luana Paiola	25,62	28,05	27,15	80,82	3º
Bruna Laura Alipio	24,27	27,98	26,93	79,18	4º
Nathália Rohde	25,17	26,95	22,44	74,56	5°
Fagundes					

Documentação a ser entregue:

- Número de conta corrente com a cópia do cartão (frente) qualquer banco;
- Entrega de termo de compromisso de bolsista (anexo I);
- Formulário de Cadastramento de Bolsista:
- Cópia do Currículo Lattes;
- Cópia do RG;
- Cópia do Diploma ou certificado de conclusão da graduação/mestrado;
- Comprovante de residência da cidade de Cascavel.
- Declaração de vínculo e não vínculo empregatício enviar o anexo II ou III.
- **Art. 2º** A documentação digital deve ser assinada pelo https://gov.br/ e encaminhada em arquivos individualizados, para os e-mails: cascavel.mestradoletras@unioeste.br.
 - Art. 3º A previsão de início da concessão da bolsa será deliberada pela PRPPG;
- **Art. 4º** O não comparecimento e a não entrega da documentação acima, na data e período estipulados, resultará em desclassificação automática na Seleção de Bolsas de Estudos do Programa.

Publique-se.

Cascavel, 10 de abril de 2024.

Prof. Dr. Alexandre Sebastião Ferrari Soares Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras Unioeste/Campus de Cascavel Portaria nº 0776/2024